



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2051/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 214/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 19 de julho de 2018;

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 06/07/2018, Aceleração da Promoção à docente **ANELISE VOLKWEISS**, para D III-01.
2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) à referida docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, em nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Pelotas, 26 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/08/2018 21:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3178

Código de Autenticação: 443735be22

